

Rep. Vec. n.º 5

000000ADCO/602191

Comercial@partteam.pt

ANO N	—	393,60
ANO N+1	—	393,60

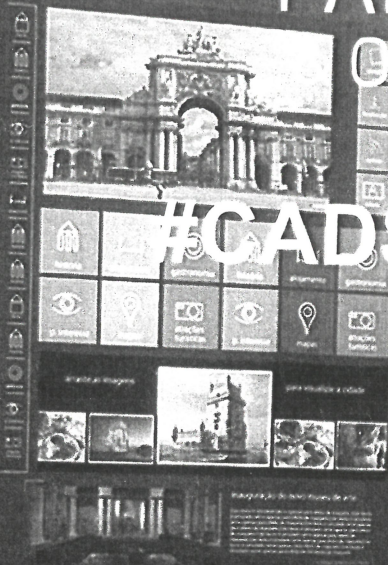
787,20

02/09/2023 //

PARTTEAM 20°  
14540m

PARTTEAM  
OEMKIOSKS

#CADSQ2224943



**Para:** Hermínia Sousa  
 Escola Superior de Saúde de Viseu  
 NIF/VAT:  
 hsousa@essv.ipv.pt  
 232 419 113  
 Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida 102  
 3500 Viseu, Viseu  
 Portugal

**Responsável:** Jorge Sá  
 Key Account  
 PARTTEAM & OEMKIOSKS  
 jorge.sa@partteam.pt  
 +351304501711

Comercial



# Contrato de Atualização e Suporte

## Prestação de Serviços

Ex.mos. Srs.

Na sequência da Vossa solicitação e confirmação, vimos pela presente apresentar a V/Ex.as o contrato de manutenção / assistência.

Caso desejem incluir neste contrato alguma cláusula adicional, solicitamos que nos informem da(s) mesma(s), de forma a que seja realizado um novo contrato com a inclusão das mesmas e em caso de necessidade com uma revisão do valor agora proposto.

Os equipamentos serão faturados pela empresa M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda. (empresa do Grupo Partteam) e aproveitamos para informar desde já que são utilizados neste documento as referências **PARTTEAM** ou **GRUPO PARTTEAM (constituído por vários departamentos e empresas)**, por serem estes os nomes comerciais e marcas registadas.

Todos os valores apresentados sem IVA à taxa em vigor.

Na eventualidade de qualquer problema, poderão contactar-nos pelo email [comercial@partteam.pt](mailto:comercial@partteam.pt) ou pelo Tel.: +351 252 378 589 / Fax.: +351 252 378 591

Após receção do documento, será enviada de imediato uma fatura detalhada para as Vossas instalações e uma cópia assinada pela nossa empresa, ficando a empresa PARTTEAM a aguardar pagamentos iniciais estipulados, para proceder ao início da prestação dos serviços

Sem outro assunto de momento, estamos à Vossa disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida adicional, subscrevendo-me com elevada estima e consideração

Atentamente

Jorge Sá

(Dep. Comercial)

Nota: A factura será enviada por email, caso pretendam cópia por correio agradecemos que o solicitem .

## Dados do Cliente

### Contrato

O presente contrato de fornecimento será realizado

#### Entre:

M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda. (vulgo PARTTEAM), com sede na Rua Nova de Nespereira, Pavilhão 10 • 4770-287 Lagoa VN Famalicão • Portugal, com o nº de pessoa colectiva 504 974 106, como Primeiro Outorgante

#### e (dados da empresa/entidade a emitir a factura):

Nome Empresa: - .

morada em - .

codigo postal - .

localidade de - .

com número de contribuinte nº - .

Tel: - .

Email.: - .

como Segundo Outorgante;

considerando que:

## 1º Serviços

O contrato atualização e suporte permitirão ao cliente obter um acompanhamento no dia-a-dia e, também, o acesso a versões mais recentes do produto, acompanhando assim a sua evolução.

Inclui o seguinte conjunto de serviços disponibilizados ao cliente:

<b>Atualização das Aplicações Qmage</b>	Acesso por parte do Cliente às novas sub-versões do produto, durante o tempo de validade do contrato. Não inclui o acesso a versões com alteração do número principal. Compete ao Cliente a instalação da atualização, podendo para isso, utilizar horas de serviço disponíveis num dos contratos estabelecidos com o Grupo Partteam.
<b>Apoio via e-mail</b>	Através do e-mail <a href="mailto:support@partteam.pt">support@partteam.pt</a> o cliente poderá colocar questões de esclarecimento ou dúvidas que tenha sobre o produto
<b>Apoio Telefónico</b>	Serão disponibilizadas ao cliente 2 linhas de apoio telefónico: +351 304 501 713 / +351 304 501 710
<b>Apoio Remoto</b>	<p>Intervenção a partir das instalações do Grupo Partteam e através de acesso remoto dos técnicos do suporte Qmage nas máquinas do cliente para resolução de problemas ou anomalias relacionadas com o software ou para atualização do software dos sistemas</p> <p>Este serviço só estará disponível para cliente que permitam ter o acesso remoto aos seus equipamentos, sendo preferencialmente usado o "Teamviewer".</p> <p>Em termo de serviços prestados, não serão incluídas intervenções para reparação de situações excluídas por garantia. Estão excluídas deste serviço a reinstalação de aplicações, servidores e de base de dados</p>
<b>Nº de Horas de Apoio</b>	Número de horas incluídas no contrato para o apoio por e-mail, via telefone e acesso remoto.
<b>Gestor Dedicado</b>	Será designado um gestor, que será a pessoa responsável por prestar o apoio ao cliente por qualquer via de apoio que opte. Só em situações de ausência do gestor é que o suporte será dado por outra pessoa

Os contratos são realizados por períodos de um ano, durante o qual o cliente poderá usufruir dos serviços disponibilizados.

O contrato é renovado anualmente





Descrição	Quantidade	Valor	Taxas	Total	Total com taxas
-----------	------------	-------	-------	-------	-----------------

## Pack Suporte (Horas de Suporte Remoto)

O serviço de suporte permite ao cliente obter uma resposta eficaz, garantindo um acompanhamento eficiente nos seus pedidos de assistência.

Os contratos são realizados pelo período de um ano (renovado anualmente), durante o qual o cliente poderá usufruir dos serviços disponibilizados.

Para que o serviço seja possível de realizar, o cliente terá de ter uma ligação internet ativa, no sistema QMAGINE, e o software de acesso remoto reconhecido pela PARTTEAM para efetuar o acesso remoto.

A assistência de pack de horas é efetuada no horário 09h00 – 18h00

O tempo de assistência será deduzido ao pacote de horas em múltiplos de 20 minutos;

O contrato tem a duração de 1 ano não acumulável.

NOTA: Caso pretendam planos com maior número de horas de suporte, por favor, solicitem os seus valores.

Nível I (Valor Anual)	1	320,00 €	23%	320,00 €	393,60 €
-----------------------	---	----------	-----	----------	----------

Contacto no período máximo de 4 horas (em horário útil 09h00 – 18h00) para análise de incidência e agendamento de resolução

**NÍVEL I** – Contacto no período máximo de 4 horas (em horário útil 09h00 – 18h00) para análise de incidência e agendamento de resolução

### NÃO ESTÃO INCLUÍDOS:

- Desenvolvimento de software;
- Assistência técnica nas instalações do cliente;
- Problema com o Sistema Operativo;
- Problemas da rede informática;
- Assistências com carácter de formação;

### INFORMAÇÕES:

Para que o serviço seja possível de realizar, o cliente terá de ter uma ligação internet ativa, no sistema QMAGINE, e o software de acesso remoto reconhecido pela PARTTEAM para efetuar o acesso remoto.

## 2º Custo e Termos Prestação Serviços

a) O preço para contratos de atualização e apoio ao cliente é anual, para o sistema e quantidades apresentadas neste contrato adjudicado.

b) O pagamento do valor de contrato de manutenção é realizado mediante emissão de factura na contratualização/início do mesmo.

c) no final deste contrato, o custo do contrato poderá actualizado de acordo com de acordo com o IPC (no continente, sem habitação) e/ou devido a outros factores de ordem tecnológica e logística, mantendo-se o valor do primeiro ano salvo indicação em contrário e apresentada com 30 dias de antecedência do término do primeiro contrato e acordo entre as partes.

O valor do contrato pode também ser actualizado caso se verifique que as exigências de assistência técnica de manutenção e prevenção no ano anterior ultrapassaram as previsões.

d) Caso seja efectuada uma intervenção solicitada pelo adjudicante e que não se enquadre nos pressupostos de atualização e suporte apresentados anteriormente, será emitida factura correspondente aos serviços prestados, segundo custos e condições apresentadas nas CONDIÇÕES GERAIS de assistência da empresa M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda.

e) Caso exista neste contrato limite de intervenções, após ter atingido o número máximo de intervenções, o adjudicante deverá estabelecer um novo contrato ou as assistências técnicas realizadas serão realizadas com os custos e condições apresentadas nas CONDIÇÕES GERAIS de assistência da empresa M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda.



## 3º Prazo Início e Denúncia

- a) O presente contrato será válido após a assinatura e carimbo das duas entidades (adjudicante e adjudicatário)
- b) O contrato terá início na data acordada entre ambas as entidades, após ser validado pelo adjudicatário, e após todos os pagamentos iniciais estipulados terem sido efectuados.
- c) O contrato tem um prazo de 12 meses a contar da data de adjudicação (e pagamentos estipulados), sendo automaticamente prorrogável por iguais períodos.
- d) qualquer uma das entidades poderá suspender ou denunciar o contrato caso não se cumpram as cláusulas descritas, para o que deverá notificar a outra entidade por carta registada com aviso de recepção com antecedência mínima de 60 dias sobre o termo do mesmo.



## 4º Custo e Condições Pagamento

O valor total deste contrato é de 393,60 € ( 320,00 € + iva à taxa legal em vigor)

A liquidação do contrato deverá ser efectuada da seguinte forma, segundo as regras comerciais para produção e fornecimento de quiosques multimédia, e **proposta apresentada**:

- 100% Pronto pagamento na adjudicação no valor de 393,60 €

### notas importantes:

- Será emitida de imediato uma factura pró-forma do valor estipulado após recepção da confirmação de adjudicação;
- Todos os valores apresentados são válidos salvo erro tipográfico, de preenchimento ou de cálculo;

Lido o presente contrato e aceite por ambas as partes com todas as cláusulas nele incluídas, vai ser assinado em duplicado e carimbado.

17 de janeiro de 2022

Pelo Primeiro Outorgante

(Gerência, Administração ou nomeado)

Pelo Segundo Outorgante

(Gerência, Administração ou nomeado)

**Herminia Sousa**

020210A0E0 / 622191

**De:** Herminia Sousa  
**Enviado:** 13 de janeiro de 2022 10:12  
**Para:** Jorge Sá - PARTTEAM & OEMKIOSKS  
**Cc:** 'jorge.matos@partteam.pt'  
**Assunto:** Pedido de cotação

Exmos. Senhores

Vimos por este meio solicitar cotação para serviço de assistência - Pack Suporte (horas de suporte remoto) para o quiosque de senhas dos Serviços Académicos.  
A assistência do pack de foras deverá der efetuada das 9:00h às 18:00h

Nível I – A equipa técnica Partteam efetuará contacto no período máximo de 4 horas.

Estão excluídos :

Desenvolvimento de software;  
Assistência Técnica nas Instalações do Cliente;  
Problemas com o Sistema Operativo;  
Problemas de rede informática;  
Assistência com carater de formação.

Contrato Serviço de Manutenção Quiosque de Senhas com inicio a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, renovável anualmente até ao máximo de três anos.

O valor base para os **três anos** não deverá ser superior a **1.056,10€** acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deverá ser emitida **uma** fatura por ano.

As propostas deverão ser entregues até ao dia 17/01/2022.

As propostas deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: [aprovisionamento@essv.ipv.pt](mailto:aprovisionamento@essv.ipv.pt)

O local de entrega será nas Instalações da Escola Superior de Saúde de Viseu sita em Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, N.º 102

3500-843 Viseu

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

*Herminia Sousa*

Serviço de Aprovisionamento

**PV | ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU**

Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida, n.º 102

3500-843 Viseu - Portugal

GPS: 40.652519, -7.904961

[www.essv.ipv.pt](http://www.essv.ipv.pt)





Rep. Ues. 05/2022

020220/

CPU - 72000000 - 5

Faculdade Superior de Ciências da Saúde

TI.S.W.F. Soluções Informáticas, Lda

NIF: 504974106

Ex.mo Senhor:  
Presidente do Instituto Politécnico de Viseu  
Professor Doutor José dos Santos Costa  
Av. José Maria Vale de Andrade  
Campus politécnico  
3504-510 Viseu

v. referência: v. data: n. referência: data:  
ESSV 1181 20-NOV-22

assunto Pedido de autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais

De acordo com o nº 5 do artº 11º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, republicado no Decreto-Lei nº 99/2015, de 02 de junho, solicito autorização para a assunção dos seguintes Encargos Plurianuais, a iniciar em 2022:

Tipo de Procedimento	Designação	Prazo contratual	Valor estimado para 3 anos - Iva Incluído
Aj. Direto Simplificado	Contrato Manutenção e Segurança Equip. Biblioteca	3 anos renovável anualmente	3.654,00€
Aj. Direto Simplificado	Contrato Aluguer Garrafas Oxigénio- Laboratórios	3 anos renovável anualmente	1.370,00€
Aj. Direto Simplificado	Contrato Aluguer-Máquinas de Água	3 anos renovável anualmente	1.462,00€
Aj. Direto Simplificado	Serviço de Manutenção e Climatização	3 anos renovável anualmente	5.845,00€
Aj. Direto Simplificado	Serviço de Manutenção Quiosque de Senhas	3 anos renovável anualmente	1.299,00€

Wesley  
Airek  
PTCS  
Tomaz  
MSB

so tratar só de um assunto.

Todos estes procedimentos serão cabimentados através de receitas próprias.

Mais se informa:

- Estes procedimentos serão efetuados ao abrigo do artº 129º do Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, com a versão atualizada da Lei nº 30/2021 de 21 maio;

- A assunção destes compromissos podem ser autorizados pelo Presidente do IPV desde que:

- a) Os compromissos apenas envolvam receitas próprias e;
- b) Não existam pagamentos em atraso.

Pelo acima exposto solicitamos a respetiva autorização.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da ESSV,

Professor Doutor Daniel Marques da Silva

IPV | FACULDADE SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, n.º 102 | 3500-843 Viseu | Portugal  
Tel. +351 232 419 100 | e-mail: [essv@ipv.pt](mailto:essv@ipv.pt)  
URL: [www.essv.ipv.pt](http://www.essv.ipv.pt)

Na resposta indicar a «n. referência». Em car

